



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRISTAIS PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
União, Transparência e Trabalho

LEI MUNICIPAL Nº 2.215 DE 27 DE MARÇO DE 2024

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CRISTAIS PAULISTA, ORIUNDOS DO GOVERNO FEDERAL – MINISTÉRIO DA SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Página | 1

ELSON GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Cristais Paulista, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER QUE a Câmara Municipal de Cristais Paulista, Estado de São Paulo, **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a **SEGUINTE** Lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do Município de Cristais Paulista, Crédito Adicional Especial no valor **R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)**, para reforço da dotação abaixo discriminadas:

02.05.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2070 ATENÇÃO BÁSICA- PROGRAMAS PSF- MEDICO FAMÍLIA E AG.SANIT E EPDEM

2010 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

111 - 33903000 Material de Consumo

VALOR R\$50.000,00

2049 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS CENTRO ODONTOLÓGICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRISTAIS PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
União, Transparência e Trabalho

114 - 33903000 Material de Consumo

VALOR R\$50.000,00

2050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LABORATORIAIS

115 - 33903000 Material de Consumo

VALOR R\$50.000,00

2010 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1300 - 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VALOR R\$200.000,00

VALOR TOTAL R\$350.000,00

Artigo 2º. Os recursos para a atender as despesas com a execução da presente Lei serão provenientes por excesso de arrecadação, através de repasse do Governo Federal – Ministério da Saúde.

Artigo 3º. Fica ainda por essa Lei, alterados os anexos da Lei de Diretriz Orçamentária (LDO), Lei Orçamentária Anual (LOA) e Plano Plurianual (PPA), para o exercício de 2024, nos termos dos artigos anteriores.

Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cristais Paulista-SP

Em, 27 de março de 2024.


ELSON GOMES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL